



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.*

**Of. nº 467/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 320/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com Coautoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do Partido União Brasil, solicitando-nos a reforma do canteiro central do Estacionamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, trecho compreendido entre a Avenida Alcides Menezes de Faria e a Osvaldo Campesato; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá conduzir estudos para verificar a viabilidade de atender à indicação. Ademais, será realizado um levantamento quanto aos demais pontos que eventualmente necessitem de revitalização.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS